LEILÕES ONLINE E PRESENCIAL

www.nsleiloes.lel.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

3ª Vara Federal de Porto Alegre/RS

De: RM & R INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
DATAS: 04/08/2026 e 13/08/2026
Horário: 14:30 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
Local do Leilão: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): **Lote 1 – Um imóvel de aproximadamente 4.300m² pertencente a uma indústria de pescados, composto de cinco terrenos, sendo:** Um terreno, sito na quadra 170, na cidade de Rio Grande/RS, medindo 9,00m de frente ao sul, pela face da rua Visconde do Rio Branco, lado par, a contar de um ponto distante 39,00m da esquina da Avenida Brasil, a oeste e igual largura no fundo ao norte, onde confina com imóvel de sucessores de Mario Wyse, por 40,00m de comprimento de ambos os lados, pelos quais confronta, a leste também com imóvel de sucessores de Mario Wyse a oeste ainda com imóveis de sucessores de Mario Wyse e de João de Arede ou sucessores. Constam Hipoteca (R3/R4), Penhora (R6, R9, R10, R11, R12, R13, Av22, Av23, Av24, R25, R27, R28, Av29, R31) e Arrolamento (Av17). Matrícula nº 8.164 do RI de Rio Grande/RS; 2/5 de um terreno próprio, sem benfeitorias, na quadra nº 170 na zona urbana da cidade de Rio Grande/RS, medindo 6,00m de frente ao sul, a rua Visconde do Rio Branco, lado par, por 40,00m de comprimento, distante 45,00m da esquina da rua Cel. Pillar e 49,00m da Av. Brasil, antiga rua Viação, confrontando-se ao norte, leste e oeste, com terrenos de sucessores de Mario Wyse. Constam Hipoteca (R4 e R5), Penhora (R7, R10, R11, R12, R13, R14, Av23, Av24, Av25, R26, R28, R29, Av30, R32) e Arrolamento de bens (Av18) Matrícula nº 15.900 do RI de Rio Grande/RS; Um terreno próprio, situado na cidade de Rio Grande/RS, medindo 42,00m de frente ao norte, à rua Visconde de Mauá, na direção O-L a partir de um ponto na esquina com a Av. Brasil, daí a leste, na direção N-S, 40,00m. daí ao sul na direção L-O, 2,00m, daí a leste, na direção N-S, 15,50m, daí ao sul na direção L-O, 10,00m, daí a leste, na direção N-S, 7,00m, daí ao norte, na direção O-L, 10,00m daí a leste, na direção N-S, até encontrar a face da Rua Visconde do Rio Branco, 17,50m, confrontando nesta divisa, a leste com imóveis de sucessores de Mario

Wyse e Jahu-Industria e Comércio de Pescados LTDA; daí ao sul na direção L-O, pela face da rua Visconde do Rio Branco, 40,00m, lado par, daí a oeste, pela face da Av. Brasil, na direção S-N, lado ímpar, até encontrar o ponto de partida, na esquina com a rua Visconde de Mauá, onde fecha o perímetro 80,00m, com as seguintes construções existentes: Uma casa construída de madeira, coberta com telhas de barro, com três aberturas de frente, sita a rua Visconde de Mauá, nº 1.229; uma casa construída de madeira, de porta e duas janelas de frente, edificada no interior, com gradil e portão de madeira no alinhamento à rua Visconde de Mauá, sob o nº 1.231; um prédio de alvenaria, térreo, próprio para moradia, coberto com telhas de barro, edificado no alinhamento da rua, com área de 72,75m² sito a rua Visconde de Mauá sob o nº 1.241; um prédio de alvenaria, térreo, próprio para comércio, coberto com telhas de cimento amianto, edificado no alinhamento da rua, com a área construída de 40,00m² sito a rua Visconde de Mauá sob o nº 1.247; um prédio de alvenaria, térreo, próprio para moradia e comércio, coberto com telhas de cimento amianto, edificado no alinhamento de ambas as ruas, com a área construída de 50,49m² sito a rua Visconde de Mauá sob o nº 1.249; uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, de porta e janela de frente, construída no interior, sito a Av. Brasil sob o nº 263; uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, com oito aberturas de frente, no alinhamento da rua, sito a Av. Brasil sob nº 267; um chalé de madeira sito a Av. Brasil, sob o nº 285 e uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, com três aberturas de frente, edificada no interior, sita a Av. Brasil, sob o nº 295. Constam Hipoteca (R1 e R2) e Penhoras (R4, R7, R8, R9, R10, R11, R13, Av20, Av21, Av22, R23, R26, R27, Av28, R30). Matrícula nº 25.210 do RI de Rio Grande/RS; uma casa de madeira, com duas aberturas de frente, coberta com telhas de barro, sita à rua Visconde do Rio Branco sob o nº 1220, na zona urbana de Rio Grande/RS, na quadra nº 170 e seu terreno próprio, medindo 7,00m de frente ao sul, à dita rua, a partir de um ponto distante 38,00m, da esquina da rua Cel. Pillar, por 40,00m de comprimento, confrontando-se, ao norte e pelos lados leste e oeste, com imóveis de sucessores de Mario Wyse. Constam Hipoteca (R2 e R3) e Penhoras (R5, R8, R9, R10, R11, R12, Av18, Av19, Av20, R21, R23, R24, Av25, R27). Matrícula nº 28.756 do RI de Rio Grande/RS; e, um terreno próprio, sem benfeitorias, sito à rua Visconde de Mauá, na zona urbana de Rio Grande/RS, medindo 7,00m de frente ao norte, à dita rua, lado ímpar, a partir de um ponto distante 41,00m da esquina da Av. Brasil, por 40,00m de comprimento, confrontando-se pelo fundo ao sul e pelos lados leste e oeste, com terrenos de sucessores de Mario Wyse. Constam Hipoteca (R2 e R3) e Penhoras (R5, R8, R9, R10, R11, R12, Av18, Av19, Av20, R21, R23, R24, Av25, R27). Matrícula nº 28.911 do RI de Rio Grande/RS. **Avaliado a integralidade em R$ 1.572.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais)**. Processo nº **5067741-96.2019.4.04.7100** que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** move contra **RM & R INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA**.

Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação. Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) Federal